Pró-Reitoria de Ensino – PROEN

DIRETORIA ACADÊMICA

EDITAL Nº 172/2026-DIRAC/PROEN

DE ORIENTAÇÕES SOBRE COLAÇÃO DE GRAU AOS FORMANDOS DE 2026 DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DOS CÂMPUS SANTA CRUZ, CHOPINZINHO, CORONEL VIVIDA E PITANGA

A Pró-Reitora de Ensino e a Diretora Acadêmica da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 28-COU/UNICENTRO, de 19 de novembro de 2024, ORIENTAM os formandos de 2026 dos cursos de graduação dos Câmpus Santa Cruz, Chopinzinho, Coronel Vivida e Pitanga, quanto aos procedimentos para a colação de grau:

1. A **COLAÇÃO DE GRAU** é ato oficial e **OBRIGATÓRIO** para a conclusão formal do curso de graduação e a consequente expedição do diploma.

2. Os formandos de 2026 que participarão de **SESSÃO SOLENE PÚBLICA DE COLAÇÃO DE GRAU,** organizada por empresa especializada em prestação de serviços de formatura, não precisam formalizar solicitação de colação de grau, ficando sua participação na cerimônia condicionada à inclusão de seu nome na **LISTA OFICIAL** de formandos de 2026, que será publicada no site: https://www3.unicentro.br/proen/lista-de-formandos, após o encerramento do ano letivo.

3. Os formandos de 2026 que desejarem participar da sessão de colação de grau **INTERSETORIAL,** organizada pela UNICENTRO e isenta de cobrança de taxa**,** deverão realizar sua inscrição por meio do site https://evento.unicentro.br/site/colacaogratuita/2027/1, no período de **25 de janeiro a 12 de fevereiro de 2027.**

4. As datas, horários e local de realização das **SESSÕES DE COLAÇÃO DE GRAU INTERSETORIAIS,** dos formandos dos cursos de graduação vinculados ao SEHLA/G e SESA/G, definidas pela Resolução nº 420/2026-GR/UNICENTRO, são os seguintes:

SETOR	DATA	HORÁRIO	LOCAL
SESA/G	24/02/2027	19 horas	Teatro da UTFPR – Cidade dos Lagos
SEHLA/G	25/02/2027	19 horas	Teatro da UTFPR – Cidade dos Lagos

5. Os formandos de 2026 que não participarão da sessão solene pública e que não manifestarem interesse em participar da sessão de colação de grau intersetorial, no prazo estabelecido neste Edital, ou ainda, bem como aqueles que desejarem colar em **DATA DIVERSA** daquelas estabelecidas pela Resolução nº 420/2026-GR/UNICENTRO, deverão formalizar requerimento de colação de grau em gabinete, por meio do protocolo digital da UNICENTRO (www.unicentro.br/protocolo), mediante o recolhimento da taxa definida pelo Conselho de Administração, CAD.

Guarapuava, 10 de novembro de 2026.

Profª Karina Worm Beckmann,
Pró-Reitora de Ensino.

Taís Dalmaz,
Diretoria Acadêmica.